

## EDITAL Nº 1/2018

### Processo de Seletivo

### Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP-UFPA) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES).

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

#### Objetivos do PNPD:

- I - Promover a realização de pesquisas de alto nível;
- II - Fortalecer os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### 1. Bolsa:

1.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES mensal no valor de R\$ 4.100,00.

Modalidade A: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício, até 60 meses, mediante avaliação de cumprimento do Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e ajuste às atividades do Programa.

Modalidade B: Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício, até 60 meses, mediante avaliação de cumprimento do Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e ajuste às atividades do Programa.

Modalidade C: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, docentes de IES ou pesquisadores, com vínculo empregatício e licença sem remuneração durante os 12 meses da bolsa.

#### 2. Inscrições:

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

Para este Edital serão abertas vagas inicialmente para candidatos com dedicação de 40 horas semanais às atividades do Programa;

As inscrições devem ser realizadas, observando o calendário, pelo e-mail [secppgp@ufpa.br](mailto:secppgp@ufpa.br);

Há uma bolsa PNPd disponível a ser implementada em Janeiro de 2018;

Ao se inscrever neste Edital, o candidato está ciente de todas as regras e está de acordo com elas;

- 1) Formulário de Inscrição;
- 2) Cópia do diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

**Observação:** No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a Comissão do Processo Seletivo para bolsa de Pós-Doutorado do PPGP UFPA deliberará sobre o aceite, pois o mesmo para ter validade, terá que ser convalidado em instituições brasileiras.

- 3) Cópia do RG ou Passaporte para candidatos estrangeiros, CPF, comprovante de residência para candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil ou no Exterior;

- 4) Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, Foreign Researcher Curriculum Vitae, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº. 86/2013

- 5) Carta de Apresentação de Candidatura à vaga (no máximo 3 páginas), contendo:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Indicação da opção pela modalidade de bolsa (A, B ou C);
- c) Breve memorial: descrição das áreas de pesquisa ao longo da carreira acadêmica;
- e) Breve justificativa das atividades que podem ser desenvolvidas no PPGP UFPA, durante a vigência da bolsa, vinculada a Linha de Pesquisa do Programa solicitada.
- 6) Projeto de Pesquisa contendo até 10 páginas.
  - a) Folha de rosto com nome completo do candidato, título do projeto e modalidade da bolsa (A, B ou C);
  - b) Resumo, Palavras-Chave; Abstract, Keywords;
  - c) Introdução;
  - d) Problema de Pesquisa,
  - e) Justificativa,
  - f) Objetivos,
  - g) Método de Pesquisa,
  - h) Cronograma de Atividades;
  - i) Referências.

- 7) Declaração assinada pelo candidato informando ciência e concordância com os termos deste edital e com o regulamento do PNPD (Anexo II. Termo de Compromisso-Modalidade A, B, ou C);
- 8) O candidato concorrendo às modalidades A e B deve incluir a declaração de que não possui vínculo empregatício.

#### **ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PPGP UFPA**

- a) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e gestão previstas no Projeto de Pesquisa;
- b) Ministrando, anualmente, pelo menos 1 disciplina no Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Para candidatos estrangeiros exige-se que as aulas sejam ministradas em português;
- c) Submeter artigos científicos à publicação em periódicos, no mínimo Qualis B1;
- d) Participar das reuniões do Colegiado, organização de eventos, elaboração de pedidos de fomento para agências de pesquisa e demais atividades do PPGP UFPA.
- e) Publicar resultado da pesquisa realizada;
- f) Elaborar Relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação, e encaminhar a CAPES Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- g) O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse Edital implicará na perda da vaga após apreciação pelo Colegiado do PPGP/UFPA.

#### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO**

A seleção para escolha do bolsista será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPA, obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Adequação aos requisitos de titulação e aos requisitos de cada uma das modalidades de bolsa (A, B ou C);
- 2) Avaliação do Currículo Lattes (ou Foreign Researcher Curriculum Vitae, no caso de estrangeiros);
- 3) Avaliação da Carta de Apresentação de Candidatura à vaga e do Projeto de Pesquisa, que deve estar relacionado com um dos temas da Linha de Pesquisa do Programa
- 4) No caso de empate técnico se privilegiará:
  - a) O candidato que não possua vínculo empregatício;
  - b) O candidato que possua maior produção acadêmica qualificada e comprovada.

## COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adelmá do Socorro Gonçalves Pimentel

Prof. Dr. Breno Ferreira Pena

Prof. Dr. Janari da Silva Pedrosa

## CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições	10 de dezembro 2018 03 de janeiro 2019
Resultado da Homologação das Inscrições	07 Janeiro 2019
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo	08 Janeiro 2019
Entrevistas	09 Janeiro 2019
Resultado Final	10 Janeiro 2019
Conferência da documentação para cadastro no SAC PNP/CAPE	11 Janeiro 2019

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deve ler atentamente a Portaria nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta a Bolsa PNP/CAPE, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpdcapes>

Os casos omissos no presente edital serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo de Pós-doutorado do PPGP UFPA.

Belém, 29/11/2018

Prof. Dr. Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira

Coordenador do PPGP